



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

OFÍCIO N. 85/2021

ASSUNTO: Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 27/2021.

PROCESSO N. 8511939-04.2021.8.06.0000

Fortaleza, 3 de novembro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado, em 28/10/2021 às 17:58h, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 27/2021, esclarecemos o que segue:

Pergunta 1:

“... esclarecer a forma correta de cadastrar proposta para o Pregão n.º 27/2021, Licitação [n.º 903436]. Considerar apenas o valor estimado para a taxa de transação R\$ 35,00 ou considerar o valor estimado total do processo, R\$ 486.881,32.”

Resposta:

O valor a ser considerado no momento do cadastramento da proposta é o preço unitário da taxa de transação ofertado pelo licitante, conforme explicitado nos itens 4.12 e 6.1 do edital, e no Anexo 2 – orçamento.

Pergunta 2:

“Será aceito taxa com valor zero ou negativa?”

Resposta:

Sim.

**Luís Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 27/2021.